

Of.Circular Interno ICA-005/2019

Montes Claros, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Novas Orientações da Seção de Transportes para Uso de Veículos Oficiais na Unidade

Senhores Servidores,

Diante da necessidade de ajuste das atividades desenvolvidas pela Seção de Transportes do ICA/UFMG, em função da atual situação financeira por que passa esta Universidade, a partir de 12 de agosto do corrente ano, passarão a vigorar novas orientações para o uso de veículos oficiais nesta Unidade.

As viagens de ensino, pesquisa e extensão dentro do Município, **que não envolvam pagamento de diárias**, estão mantidas, perante aprovação da Seção de Transportes quanto à disponibilidade de veículo e motorista.

As viagens de ensino, **fora de Montes Claros**, só serão atendidas perante autorização da Diretoria e dentro de um limite de **500 km** rodados (ida e volta).

As viagens a projetos de pesquisa e extensão e da pós-graduação fora do Município de Montes Claros **estão suspensas** até segunda ordem.

Em anexo, seguem maiores informações sobre as responsabilidades pelo uso de veículos oficiais da UFMG.

Atenciosamente,



Professor Leonardo David Tuffi Santos

Diretor

Aos

Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos em Educação do
Instituto de Ciências Agrárias-UFMG *Campus* Montes Claros